CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
C.N.P.J. 49.559.628/0001-40
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br
GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 02
Rubrica

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 3 / 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A JOCEMAR SANTANA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Jocemar Santana da Silva.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 4 de setembro de 2026.

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

13:59 10/09/26 - 001963 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 08
Rubrica

BIOGRAFIA
JOCEMAR SANTANA DA SILVA

Jocemar Santana da Silva nasceu em Porecatu, no estado do Paraná, filho de Silvio e Maria Rita, tendo 4 irmãos Gilmar, Silvana, Jessica e Maiara.

Desde cedo aprendeu a importância do trabalho, da honestidade e da dedicação, valores que carregou por toda a vida.

Ainda criança, aos 8 anos de idade, mudou-se para a cidade de Mairinque. Foi ali que construiu suas raízes, formou sua família e iniciou uma trajetória marcada pela perseverança e pelo espírito empreendedor.

Seu primeiro emprego registrado foi como açougueiro, profissão na qual trabalhou durante cinco anos. Com muito esforço e determinação, buscou novos desafios e ingressou no ramo imobiliário, tornando-se corretor de imóveis e, posteriormente, proprietário de sua própria imobiliária.

Em 2016, casou-se com Sirlene, ao lado de quem construiu uma linda família. E há 2 anos se tornou pai de Leonardo.

Em 2019, deu mais um importante passo em sua trajetória profissional ao ingressar no ramo supermercadista. Com visão empreendedora e muito trabalho, consolidou seu negócio e passou a gerar oportunidades para famílias da região, empregando atualmente mais de 60 colaboradores.

Hoje, conta com duas unidades:

- Primeira Loja localizada na Estrada Governador Mário Covas, nº 8220, no bairro Moreiras.
- Segunda Loja localizada no Jardim Flora, na Rua Tadashi Tamaki, nº 235.

Atualmente, Jocemar Santana da Silva é reconhecido não apenas pelo sucesso como empresário, mas também pela sua dedicação, honestidade e contribuição para o crescimento da cidade de Mairinque. Sua história é um exemplo de que, com trabalho, coragem e perseverança, é possível transformar sonhos em conquistas e inspirar muitas pessoas ao longo do caminho.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 04
Rubrica

Dessa forma, eu, Vereador Edicarlos da Padaria, venho aqui prestar minha sincera e calorosa homenagem e parabenizar o senhor Jocemar Santana da Silva. É com muito orgulho que reconhecemos um cidadão que construiu sua trajetória com dignidade, respeito e muito esforço, colocando sempre a cidade de Mairinque e o bem-estar de sua população em um lugar especial.

O seu exemplo nos mostra que quando temos determinação, honestidade e amor pelo que faz, conseguimos não apenas crescer pessoalmente, mas também ajudar a levantar todos ao nosso redor. Você é uma referência para nossos jovens, um orgulho para nossas famílias e um verdadeiro amigo desta terra. Que Deus continue abençoando seus passos, sua família e todos os seus projetos, pois o seu sucesso é também o sucesso de cada um de nós que ama esta cidade.

Muito obrigado por tudo que faz por Mairinque! Que venham muitas outras conquistas, porque você merece cada uma delas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br
GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fls.º 05

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, outorgar o título de cidadão mairinquense a Jocemar Santana da Silva.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 4 de setembro de 2026.

Edicarlos

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 06 Rubrica

RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

I *- Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
II *- Projetos de Lei Complementar;*
III *- Projetos de Lei;*
IV *- Projetos de Decreto-Legislativo;*
V *- Projetos de Resolução;*
VI *- Substitutivos e Emendas;*
VII *- Requerimentos;*
VIII *- Moções;*
IX *- Recursos;*
X *- Veto.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 15 de setembro de 2026.
Expediente da 64ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 07 Rubrica

FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
◯ Aprovado(a) por 11 votos contra 11 votos
◯ Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
◯ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
◯ Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
◯ Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 22 de setembro de 2026.
Ordem do Dia da 65ª sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente